



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

## EDITAL

### SUBSISTEMA ALQUEVA

#### APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE ROXO SADO

O presente edital reúne a informação mais relevante referente à **época de rega de 2019**, mas não dispensa a consulta da legislação em vigor. Qualquer informação adicional poderá ser prestada pelos técnicos abaixo indicados.

Assim, informam-se os agricultores beneficiários do Aproveitamento Hidroagrícola de Roxo Sado, do seguinte:

1. As inscrições das áreas beneficiadas e respetivas culturas a regar neste ano, deverão efetuar-se no edifício de apoio à exploração sito na localidade de Beringel, até ao dia 31 de maio.
2. A inscrição não será aceite se, relativamente à área beneficiada, não se encontrar regularizada a situação no que respeita ao pagamento do tarifário aplicável.
3. Quando se trate da primeira inscrição, as ligações das bocas de rega aos equipamentos de rega das explorações agrícolas beneficiadas, serão efetuadas pelos agricultores após visita dos técnicos da EDIA ao local.
4. As inscrições são anuais, pelo que a abertura de cada boca de rega no início de cada ano fica dependente da prévia inscrição.
5. Após a abertura do hidrante, a utilização da boca de rega fica sob responsabilidade dos respetivos beneficiários, que responderão por quaisquer eventuais danos nas infraestruturas e por todos os consumos verificados.
6. O beneficiário deve utilizar o hidrante / boca de rega que lhe for indicado pela EDIA.
7. Na utilização das infraestruturas e equipamentos da rede de rega devem ser estritamente cumpridas todas as indicações da EDIA, prestadas através do(s) seu(s) representante(s), bem como das constantes do Regulamento de Exploração aplicável.
8. No cumprimento do Regulamento de Exploração do Aproveitamento Hidroagrícola todos os beneficiários deverão cumprir os procedimentos constantes na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida para o projeto. Esta, bem como outras questões relacionadas com compromissos ambientais, poderão ser consultadas através do site [www.edia.pt](http://www.edia.pt) ou em alternativa contactar o Departamento de Impactes Ambientais e Patrimoniais (DIAP) pelo seguinte número de telefone: 284 315 245.
9. Aos beneficiários é vedado efetuar qualquer alteração ao equipamento da rede de rega (hidrantes, válvulas, descargas de fundo, ventosas, etc.).



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

---

10. No final do ano a disponibilização do serviço pode ficar condicionada pela necessidade de proceder a trabalhos de conservação, manutenção e demais afinações, conforme calendário do anexo II ao presente edital.

11. Todas as anomalias verificadas na rede de rega ou qualquer outro equipamento devem ser comunicadas de imediato aos técnicos da EDIA, através dos telefones que abaixo se indicam:

- Rui Páscoa                      963 788 135
- Pedro Formoso                968 601 780
- Pedro Carraça                963 788 042
- Edgar Guerreiro              967 330 770

12. Para questões de apoio ao cliente deverá ser contactado o técnico:

- Pedro Cambezes – 963 668 572

13. De acordo com o Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril, o preço da água destinada a rega para uso agrícola é o constante do anexo I ao presente edital.

Beja, 2 de maio de 2019

O Presidente do Conselho de Administração da EDIA

José Pedro Salema



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

## ANEXO I

### TARIFÁRIO PARA 2019

#### Aproveitamento Hidroagrícola de Roxo Sado

	Valor aprovado pelo Despacho 3025/2017			Valor da Campanha de 2019 (Desconto 20%)		
	Componente Conservação	Componente Exploração		Componente Conservação	Componente Exploração	
	€/ha	Período	€/m <sup>3</sup>	€/ha	Período	€/m <sup>3</sup>
Fornecimento de água em alta pressão	55,0000	Valor médio	0,0590	44,0000	Valor médio	0,0472
		Vazio/Super vazio	0,0472		Vazio/Super vazio	0,0378
		Cheia	0,0699		Cheia	0,0559
		Ponta	0,0708		Ponta	0,0566
Fornecimento de água em baixa pressão	20,0000	na	0,0320	16,0000	na	0,0256
Precários e captações diretas - alta pressão	na	Valor médio	0,0770	na	Valor Médio	0,0616
	na	Vazio/Super vazio	0,0642	na	Vazio/Super vazio	0,0514
	na	Cheia	0,0879	na	Cheia	0,0703
	na	Ponta	0,0906	na	Ponta	0,0725
Precários e captações diretas - baixa pressão	na	na	0,0380	na	na	0,0304

Às tarifas enunciadas, acresce a taxa de recursos hídricos devida nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos.

O tarifário indicado anteriormente, atualizado de acordo com o disposto nos números 20 e 21 do Despacho 3025/2017, será aplicado com o seguinte faseamento:

No 1º ano subsequente à conclusão da construção das redes secundárias de cada um dos perímetros de rega, as tarifas a aplicar deverão ser 40% dos valores indicados, aumentando nos anos seguintes para 60% e 80%, respetivamente, perfazendo a tarifa definitiva no 4º ano.



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

### **Informação adicional**

Sempre que o consumo verificado seja proveniente de um hidrante da rede secundária do EFMA que sirva áreas situadas dentro e fora do Perímetro de rega, o tarifário aplicável é o seguinte:

- Área dentro do Perímetro de Rega: Tarifário aplicável ao fornecimento em alta ou baixa pressão, consoante as condições de fornecimento no hidrante em causa;
- Área fora do Perímetro de Rega: É aplicável o tarifário fixado para o utente precário, em razão da proporção de áreas sitas dentro ou fora do Perímetro de rega; no caso de se tratar de culturas distintas, será aplicada a dotação da cultura na respetiva proporção;
- Para a presente Campanha, a EDIA faturará, sempre que possível, as Taxas de Exploração para o fornecimento em Alta Pressão, de acordo com os três períodos energéticos - Vazio/ super vazio, Cheia e Ponta.

### **Calendário de faturação para agricultores beneficiados pelos Aproveitamentos Hidroagrícolas e utentes precários**

- Em abril será faturada a taxa de conservação (áreas) relativa ao ano de 2019 e os consumos verificados no primeiro trimestre de 2019;
- Em julho serão faturados os consumos verificados no segundo trimestre de 2019;
- Em outubro serão faturados os consumos verificados no 3.º trimestre de 2019;
- Em fevereiro de 2020 serão faturados os consumos verificados no 4.º trimestre de 2019, bem como a taxa de recursos hídricos (TRH) relativa aos consumos relativos ao ano de 2019.

### **Horário de atendimento aos agricultores beneficiados pelos Aproveitamentos Hidroagrícolas e utentes precários**

O horário de atendimento presencial no edifício de apoio à exploração sito no edifício de apoio à exploração sito na localidade de Beringel, é o seguinte:

- Segundas e terças-feiras das 9h00 às 13h00. Fora deste horário deverão ser contactados os técnicos que a seguir se referem:

- Rui Páscoa                    963 788 135
- Pedro Formoso            968 601 780
- Pedro Carraça            963 788 042
- Edgar Guerreiro        967 330 770



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

---

### **Calendário de faturação para utilizadores das Captações Diretas na rede primária do EFMA**

- Em fevereiro faturaram-se consumos verificados no 2.º semestre de 2019 e a respetiva TRH;
- Em julho serão faturados os consumos relativos ao 1.º semestre de 2019 e a respetiva TRH;
- Em fevereiro de 2020 serão faturados consumos verificados no 2.º semestre de 2019 e a TRH.

### **Horário de atendimento aos utilizadores das Captações Diretas na rede primária do EFMA**

O horário de atendimento presencial no edifício sede da EDIA em Beja, é o seguinte:

Terças, quartas e quintas-feiras das 9h00 às 13h00.

Toda esta informação está disponível em [www.edia.pt](http://www.edia.pt)



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

---

## ANEXO II

### CALENDÁRIO DE PARAGENS NO FORNECIMENTO DO SERVIÇO, PARA MANUTENÇÃO

#### Subsistema Alqueva

##### Aproveitamento Hidroagrícola de Roxo Sado

No final do ano a disponibilização do serviço pode ficar condicionada pela necessidade de se proceder a trabalhos de conservação, manutenção e demais afinações, conforme calendário que a seguir se discrimina:

- **15 a 30 de novembro de 2019** – condicionalismos do serviço de fornecimento de água para rega, que podem passar pela articulação dos técnicos da EDIA com os respetivos beneficiários;
- **1 de dezembro e 2019 a 31 de janeiro de 2020** – indisponibilidade do serviço de fornecimento de água para rega;
- **1 a 28 de fevereiro de 2020** – condicionalismos do serviço de fornecimento de água para rega, que podem passar pela articulação dos técnicos da EDIA com os respetivos beneficiários.